

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Canoinhas-SC



19-5-2023



Canoinhas - SC



APRESENTAÇÃO



Desembargador Wanderley Godoy Junior Vice-Presidente na função de Corregedor

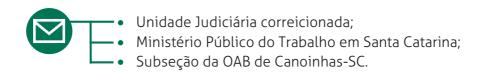
Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Vice-Presidente no exercício da função de Corregedor Wanderley Godoy Junior, em razão do impedimento do Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional, Nivaldo Stankiewicz, esteve na Vara do Trabalho de Canoinhas-SC para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 4/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 27-4-2023.







Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:





Sua Excelência foi recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Lauro Stankiewicz, Titular, e Cezar Alberto Martini Toledo, Substituto.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

L.	ESTRUT	URA ADMINISTRATIVA E JUDICIARIA	Z
2.	DADOS	ESTATÍSTICOS	6
	2.1. AU	DIÊNCIAS	6
	2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS	<i>6</i>
	2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	7
	2.2. MO	VIMENTAÇÃO PROCESSUAL	7
	2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	8
	2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	<u>Ç</u>
	2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE	11
	2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO	11
	2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	12
	2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	14
	2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	15
	2.2.8.	VALORES ARRECADADOS	16
	2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	16
	2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA	17
	2.2.11.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES	18
	2.3. ÍND	DICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST	19
		TAS TRT-SC	
3.	CORRE	ÇÃO ANTERIOR	23
<u>4</u> .	CORRE	ÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	25
		_AÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	
	4.2. CO	NSTATAÇÕES GERAIS	26
	4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT	26
	4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS	26
		DITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS	
		SERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS	
	4.4.1.	PROCESSO ANALISADO NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÃO	29
	4.4.2.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
5.		1INAÇÕES	
		TERMINAÇÃO REITERADA	
	5.2. DE	TERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	31
ó.	RECOM	ENDAÇÕES	32

(5.1.	RECOMENDAÇÃO REITERADA	32
(5.2.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	32
(5.3.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	32
7.	REC	OMENDAÇÕES DA CGJT	34
8.	REU	NIÕES	36
8	3.1.	REUNIÃO COM ADVOGADOS	36
8	3.2.	REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA	37
8	3.3.	REUNIÃO COM OS JUÍZES DO TRABALHO	37
9.	ENC	ERRAMENTO	38

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



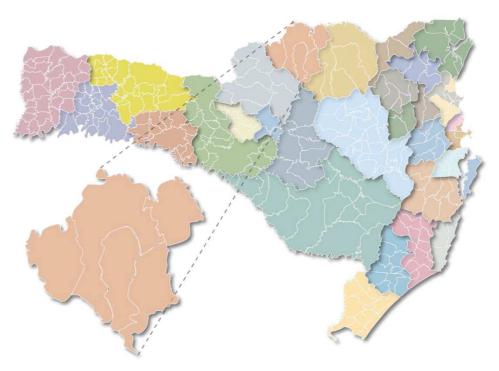
Lei de criação n.º: 7.729/89

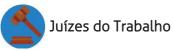


Data da instalação: 19-5-1989



Jurisdição: o respectivo município e os de Bela Vista do Toldo, Irineópolis, Major Vieira e Três Barras todos municípios deste Estado.





Juiz do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Lauro Stankiewicz	19-12-2001	Não

Fonte: SGP.

Juiz do Trabalho Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Cezar Alberto Martini Toledo	13-8-2012	Não

Fonte: SGP.



Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriano Alonso Ziemann	TJ	Assistente FC-04	4-10-2004
Aline Luiza Rosa	TJ	Diretora de Secretaria de VT CJ- 03	21-11-2014
Daiane Andrade Argollo	AJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	10-3-2015
Ingrid Pinto Cardoso Araújo	AJ	Assistente FC-02	21-10-2015
Juliana Borges de Souza Muraro	TJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	20-11-2006
Laércio Drehmer	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	19-10-1990
Milton Vieira Wronski	AJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	2-7-1990
Samuel Mielke	TJ	Assistente de Juiz FC-05	12-11-2021
Allan Reis Natal	AJ	Oficial de Justiça	20-10-2015
Murilo de Sá Netto	AJ	Oficial de Justiça	5-11-2018
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de	10		

Lotação paradigma: 8 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com a lotação paradigma*. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n.º 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma completa.

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 2 estagiários.

Fonte: SGP.

OBS.: 1) será nomeado 1 Técnico Judiciário, Área Administrativa, em reposição a 1 servidor removido. Desse modo, a Unidade permanecerá com superávit de 1 servidor.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "As audiências são realizadas de acordo com a demanda apresentada, de forma a manter a pauta o mais curta possível, sendo designadas para os dias que seguem: Segunda- feira: 14h às 18h; Terça-feira: 09h às 12h e 14h às 18h; Quarta-feira: 09h às 12h e 14h às 18h.".

Destaca-se que, no dia 10-5-2023, havia 106 audiências designadas, sendo 74 iniciais, 25 instruções e 7 tentativas de conciliação em execução.

1 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

	Datas mais distantes das audiências futuras			
Jnidade Judiciária	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Canoinhas-SC	5-6-2023	26	28-6-2023	49

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 10-5-2023. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

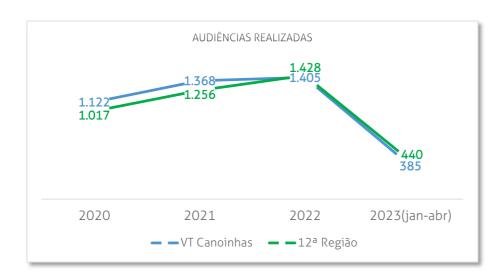




Obs.: Prazos verificados na data da correição ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 10-5-2023.

1 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Canoinhas-SC, comparado com a média da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).





385 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

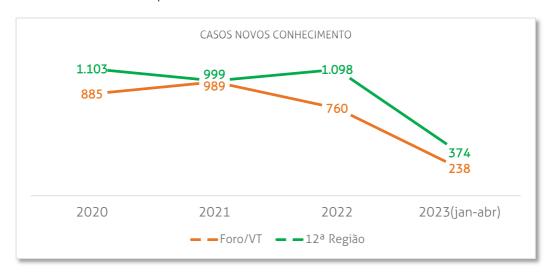
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/estatistica)

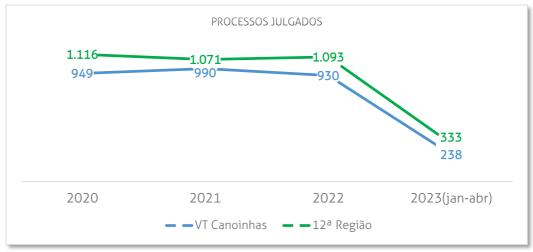


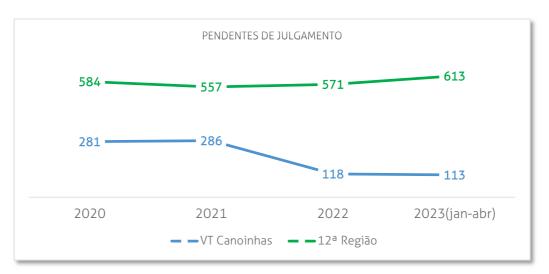
Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Canoinhas-SC, nos últimos quatro anos.







Observa-se, nos gráficos acima, o total de casos novos de conhecimento na Vara do Trabalho, que aumentou em 2021, mas reduziu em 2022, tendo recebido menos que a média da 12ª Região nos últimos anos.

Destaca-se, também, a quantidade de processos julgados, que se manteve constante nos últimos anos, no entanto sempre abaixo da média da 12ª Região.

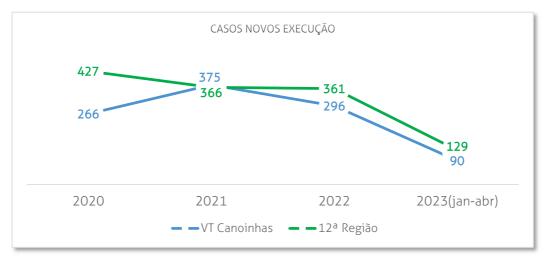


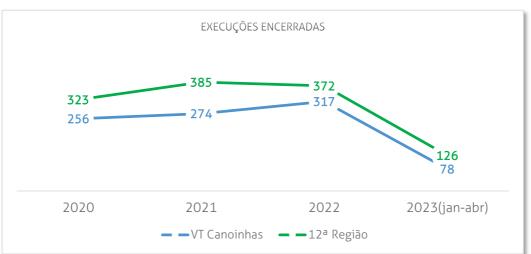
Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes de julgamento reduziu em 2022, estando significativamente menor que a média da 12ª Região em 2023.

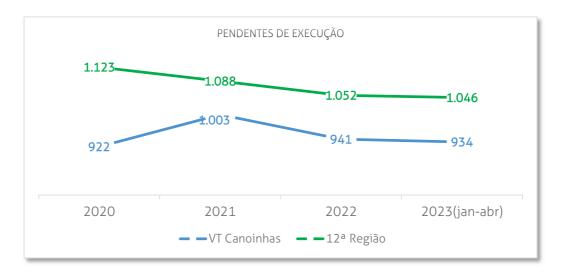


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

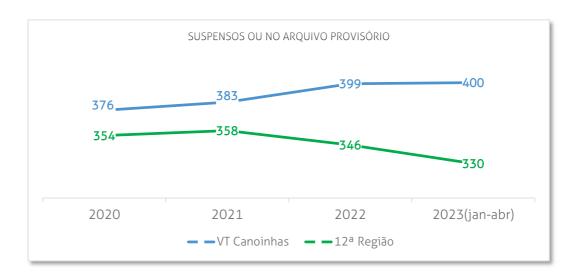
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Canoinhas-SC, nos últimos quatro anos.







Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:



Observa-se, nos gráficos acima, a média de casos novos de execução na Vara do Trabalho, que aumentou em 2021, mas reduziu em 2022, tendo recebido menos que a média da 12ª Região em 2023.

Destaca-se, também, a quantidade de execuções encerradas, que aumentou desde 2020, apesar de ter encerrado menos execuções que a média da 12ª Região nos últimos anos.

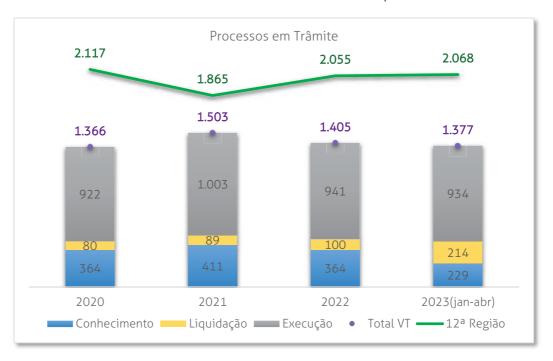


Por fim, verifica-se que a quantidade de processos pendentes na fase de execução vem se mantendo constante desde 2020, estando menor que a média da 12ª Região nos últimos anos.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Canoinhas-SC, nos últimos quatro anos.

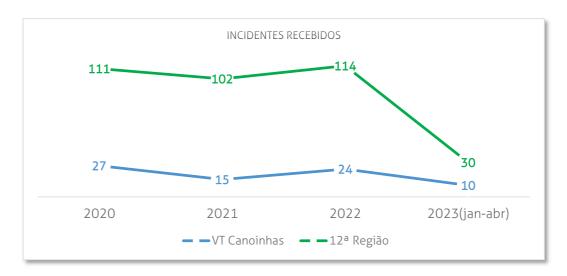


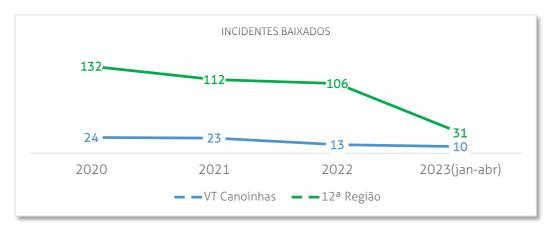
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na Vara do Trabalho de Canoinhas-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, reduziu desde 2022, estando menor que a média da 12ª Região em 2023.

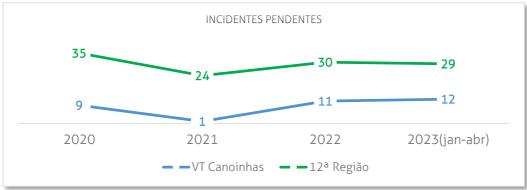


2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

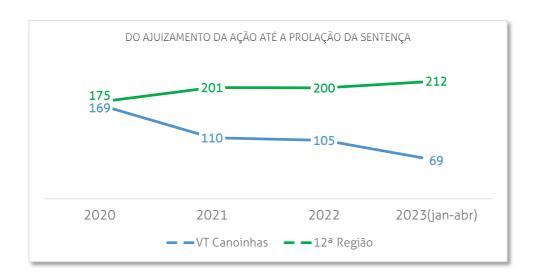




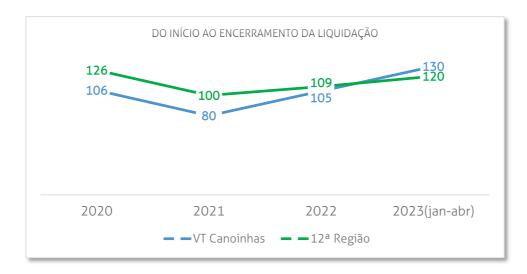


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

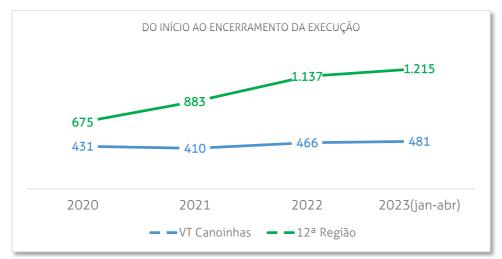
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do Foro e da 12ª Região.





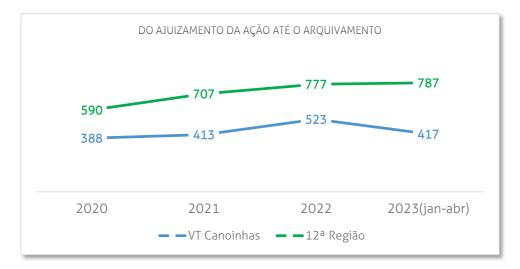








481 dias para executar





417 dias de duração do processo

Verifica-se que a Unidade reduziu o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença desde 2021, estando significativamente menor que a média da 12ª Região em 2023.



Constata-se, também, que a Unidade aumentou o prazo médio do início ao encerramento da liquidação desde 2022, estando maior que a média da 12ª Região em 2023.



Constata-se, ainda, que a Unidade, apesar do aumento do prazo médio do início ao encerramento da execução desde 2022, está com o prazo significativamente menor que a média da 12ª Região em 2023.

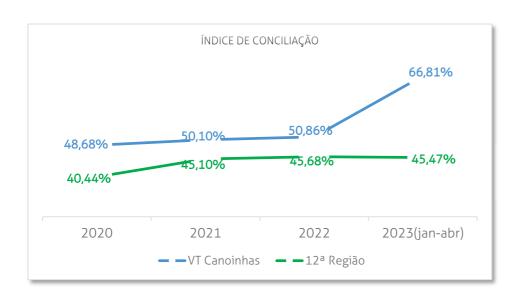


Por fim, destaca-se que a Unidade aumentou o prazo médio do ajuizamento da ação até o arquivamento de 2021 a 2022, mas reduziu em 2023, estando menor que a média da 12ª Região nos últimos anos.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na Vara do Trabalho de Canoinhas-SC, nos últimos quatro anos.





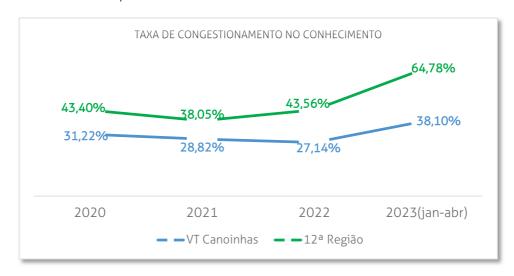
Verifica-se que o índice de conciliação aumentou desde 2021, estando maior que a média da 12ª Região em 2023.

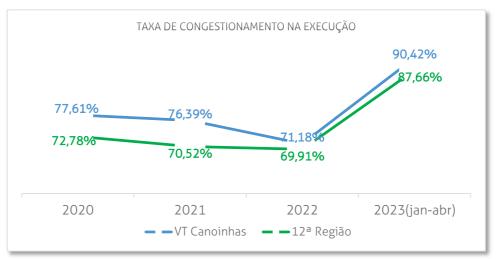


1 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Canoinhas-SC, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.





Verifica-se que a taxa de congestionamento no conhecimento diminuiu desde 2021, estando menor que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos.

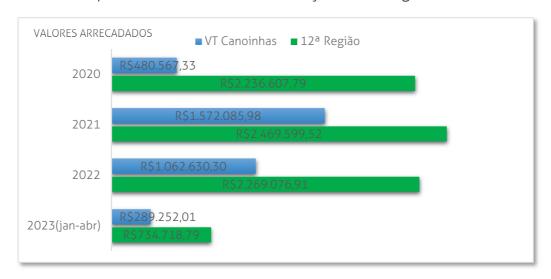


Observa-se, também, que a taxa de congestionamento na execução aumentou desde 2021, estando no entanto, maior que a média da 12ª Região nos últimos quatro anos.



1 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de Canoinhas-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.





Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de: R\$ 289.252,01

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Canoinhas-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.





Total pago aos autores neste ano foi de: R\$ 4.394.397,09

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 10-5-2023, referem-se, excepcionalmente, ao ano de 2022, em razão de não estarem disponíveis, até o momento, os dados de fevereiro, março e abril de 2023, devido ao projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 10-5-2023, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **40** mandados. O mais antigo estava pendente desde 27-3-2023.

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Allan Reis Natal	20	20	0
Total	20	20	0

C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	1.093	268	1.361	1.078

D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022* POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Allan Reis Natal	672
Murilo de Sá Netto	610
Média de diligências por OJ da 12ª Região	661

^{*}Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Allan Reis Natal	3,19
Murilo de Sá Netto	6,52
Prazo médio dos OJ da 12ª Região	11,71

^{*}Observação: em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados dos meses de fevereiro e março de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.

2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na Vara do Trabalho de Canoinhas-SC, no ano de 2022 e de janeiro a abril de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
	sentença*	Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Lauro Stankiewicz (Titular)	19,87	529	252	1	0
Cezar Alberto Martini Toledo	33,49	398	218	0	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	-	3	3	0	0

^{*} Conforme regra do e-Gestão, os prazos médios são considerados em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença*	Prod	ução	Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Lauro Stankiewicz (Titular)	9,05	76	52	5	0
Cezar Alberto Martini Toledo	8,8	162	107	3	0

^{*} Conforme regra do e-Gestão, os prazos médios são considerados em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na Vara do Trabalho de Canoinhas-SC.

ANO: 2022

	Audiências Realizadas								
			Instru-		Inq. de	Conciliação		Total	
Magistrado	Una Inicial	ção e julga- mento	Encerra -mento	teste- munha	Conheci- mento	Execução			
Lauro Stankiewicz (Titular)	0	423	220	1	0	29	39	712	
Cezar Alberto Martini Toledo	1	394	235	0	0	31	29	690	
Luis Fernando Silva de Carvalho	0	0	3	0	0	0	0	3	

ANO: 2023

	Audiências Realizadas							
			Instru-		Inq. de	Conciliação		
Magistrado	Una	Inicial	ção e julga- mento	Encerra -mento	teste- munha	Conheci- mento	Execução	Total
Lauro Stankiewicz (Titular)	0	73	33	0	0	7	14	127
Cezar Alberto Martini Toledo	0	137	81	1	0	11	28	258

■ 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de O a 1, quanto mais próximo de O, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A Vara do Trabalho de Canoinhas-SC, considerando o período de JAN a DEZ/22, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,3093** que indica que a Unidade está na **8ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **126**, de 1.569 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2362	0,2607	0,2607	0,3207	0,4681

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Celeridade", "Produtividade" e "Taxa de Congestionamento".

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	Jan-de	ez/21	Jan-dez/22	
marcador	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6406	76,39	0,5535	71,18

O seguinte indicador influenciou negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. Apesar de ter reduzido de 76,39% para 71,18%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,77%. Foram baixadas 381 execuções no período, restando pendentes 941 em 31-12-22.



Para uma melhora no índice, a Secretaria deve continuar reduzindo a taxa de congestionamento na execução.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-22.



Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-1-22 até 31-12-22, de 105 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 201 dias.



Prazo médio na fase de execução: A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-1-22 até 31-12-22, de 466 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 999 dias.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da Unidade foi de 122,21%, enquanto a média da 12ª Região foi de 94,4%. Foram solucionados 930 processos, tendo sido recebidos 761 no período de 1º-1-22 até 31-12-22.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 27,14%, enquanto a média da 12ª Região foi de 43,33%. Foram baixados 977 processos de conhecimento no período, restando pendentes 364 em 31-12-22.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





2.4. METAS TRT-SC

O quadro abaixo apresenta o desempenho da Vara do Trabalho de Canoinhas-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023, até abril.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metas_historico

Metas Estratégicas

Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.





Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.





3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 17 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000072-61.2022.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nas quais foram realizadas novas determinações para cumprimento após a correição daquele ano, cuja reanálise foi feita no prazo de 120 dias, conforme constou no item 25 da ata da correição anterior.

No item 25 da ata da correição anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 17, 18, 19, 20 e 21), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 1985025, a Vara do Trabalho de Canoinhas-SC prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

Conforme determinado no item 25 da ata da correição anterior, a Secretaria da Corregedoria analisou, no prazo de 120 dias, que as seguintes determinações e recomendações não foram cumpridas/observadas ou cumpridas/observadas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 17-1-2023	Análise em 13-4-2023
17.1 Escaninho – Documentos Internos – Mandados pendentes - DETERMINA-SE à Secretaria que distribua os mandados expedidos em 2020, no prazo de cinco dias, os de 2021 no prazo de dez dias e os demais mandados expedidos até 31-5-2022, no prazo de quinze dias. No dia da correição anterior havia sido parcialmente cumprida.	DESCUMPRIDA Verifica-se que há 88 mandados pendentes de distribuição, e o mais antigo data de 16-8-2021. Verifica-se, ainda, que há 111 mandados distribuídos e pendentes de cumprimento, e o mais antigo data de 25-7-2022.	CUMPRIDA
17.5 Tarefa: Aguardando prazo - DETERMINA-SE que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes antigos, no prazo de quinze dias.	DESCUMPRIDA Ex: ATOrd 0000179- 46.2019.5.12.0021 (prazo de 9-2- 2021) e ATOrd 0000717- 27.2019.5.12.0021 (prazo de 5-6- 2020).	CUMPRIDA
distribuição dos	DESCUMPRIDA, conforme verificado no item acima, referente ao "Escaninho – Documentos Internos – Mandados pendentes."	CUMPRIDA

justifique a entrega dos respectivos termos em data próxima ao cumprimento do ato;		
Recomendação geral f) recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2019.		NÃO OBSERVADA, conforme item 6.2, I desta ata.
Recomendação geral h) considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas.	NÃO OBSERVADA [] no período entre agosto e dezembro de 2022, prolatou 3 sentenças líquidas das 109 procedentes e procedentes em parte proferidas, um percentual de 2,8%.	NÃO OBSERVADA, conforme item 4.2.2, IV desta ata.

Na análise de 120 dias foi solicitado que a Unidade informasse "as providências adotadas para a distribuição de todos os mandados, bem como para a regularização dos prazos de cumprimento dos mandados (itens 17.1 acima analisado).".

Conforme id. 2442113 do PJeCor CorOrd 0000072-61.2022.2.00.0512, a Senhora Diretora de Secretaria informou "que todos os mandados pendentes foram distribuídos (conforme verifica-se no painel de Oficial de Justiça Distribuidor), bem como nos organizamos de modo a realizar a distribuição semanal dos mandados a fim de regularizar os prazos de cumprimento destes.".

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

■ 4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum 0000101-86.2018.5.12.0021, ExFis 0115900-37.2005.5.12.0021, ATOrd 0001041-17.2019.5.12.0021. **ATSum** 0000626-97.2020.5.12.0021, ATSum 0000045-14.2022.5.12.0021, 0000329-27.2019.5.12.0021, 0000519-24.2018.5.12.0021, ATSum 0000146-22.2020.5.12.0021, ATSum 0000304-ATSum 43.2021.5.12.0021, ATSum 0000402-91.2022.5.12.0021, ATSum 0000118-25.2018.5.12.0021, ATOrd 0000644-21.2020.5.12.0021, 0000508-0000566-90.2021.5.12.0021, ATSum 87.2021.5.12.0021, ATOrd 0000208-28.2021.5.12.0021, ATOrd 0000216-68.2022.5.12.0021, ATSum 0000021-83.2022.5.12.0021, ATOrd 0000407-50.2021.5.12.0021. ATOrd 0000387-25.2022.5.12.0021. e ATOrd 0000070-27.2022.5.12.0021

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

■ 4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;



II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular e/ou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto estão presentes na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 5 dias, na média. Durante a correição, no dia 19-5-2023, verificou-se que não há processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 18-8-2023;

- II) foi verificada, em 26-4-2023, a existência de 22 processos sem audiência no PJe;
- III) a Unidade não remete processos para o CEJUSC.
- IV) de acordo com o e-Gestão, de julho/22 (após última correição) a abril/23 foram prolatadas 3 sentenças líquidas, o equivalente a **1,7%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios;



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia;



VII) em 26-4-2023 a Unidade não possuía contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação;



VIII) em 19-3-2023 a Unidade possuía **48,37%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000781-66.2021.5.12.0021, ATSum 0000052-06.2022.5.12.0021, ATSum 0000441-88.2022.5.12.0021, ATOrd 0000487-14.2021.5.12.0021, ATOrd 0000811-38.2020.5.12.0021, ATOrd 0000506-83.2022.5.12.0021, ATSum 0000567-41.2022.5.12.0021, ATSum 000057-28.2022.5.12.0021, ATOrd 0000720-74.2022.5.12.0021, ATSum 0000263-42.2022.5.12.0021, ATSum 0000620-90.2020.5.12.0021, ATOrd 0000251-62.2021.5.12.0021, ATOrd 0000498-43.2021.5.12.0021, ATOrd 0000604-39.2020.5.12.0021 e ATSum 0000471-94.2020.5.12.002.

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no item 4.4.1 desta ata.

■ 4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do item 4.3, "A" desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente à esta correição ordinária, em 26-4-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSO ANALISADO NA AUDITORIA, COM OBSERVAÇÃO

Processo	ATOrd 0000604-39.2020.5.12.0021
Situação encontrada	Observa-se que o autor foi sucumbente no objeto da perícia de insalubridade, conforme constou na sentença prolatada no id. da51e93, tendo sido condenado ao pagamento dos honorários periciais no importe de R\$ 1.200,00. Na mesma sentença, foi deferido o benefício da justiça gratuita ao autor, tendo sido condenado ao pagamento de honorários sucumbenciais em favor do patrono do réu, podendo ser deduzido do crédito. Verificando-se os levantamentos dos depósitos judiciais efetuados nos autos (id. a7a0e37), constatou-se terem sido liberados os valores ao autor sem observância ao determinado na sentença de conhecimento, alusivos à perícia de insalubridade, bem como aos honorários de sucumbência em favor do patrono do réu.
Recomendação	DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao Magistrado
/Determinação	para análise, no prazo de 5 dias.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento da determinação.

4.4.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Certidão de arquivamento definitivo: analisados de 13 a 18-4-2023.

Situação encontrada	Foi verificado que a Unidade não certifica que as ordens de liberação de valores estão de acordo com os documentos do processo, antes do arquivamento definitivo, conforme determina o parágrafo único do art. 147 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional. Verificou-se, ainda, que a Unidade não juntou os extratos bancários zerados em todos os processos analisados, mas apenas os comprovantes de liberação.					
Recomendação	DETERMINA-SE que a Unidade proceda à juntada dos extratos zerados e certifique nos processos exemplificados, bem como que, doravante,					
/Determinação	proceda conforme disposto no parágrafo único do art. 147 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.					
Exemplo	ATSum 0000781-66.2021.5.12.0021, ATSum 0000052-06.2022.5.12.0021, ATSum 0000441-88.2022.5.12.0021, ATOrd 0000487-14.2021.5.12.0021, ATOrd 0000811-38.2020.5.12.0021, ATOrd 0000506-83.2022.5.12.0021, ATSum 0000567-41.2022.5.12.0021, ATSum 0000057-28.2022.5.12.0021 (juntou extrato), ATOrd 0000720-74.2022.5.12.0021 (juntou extrato), ATSum 0000263-42.2022.5.12.0021 (juntou extrato), ATSum 0000620-90.2020.5.12.0021 (juntou extrato) e ATSum 0000471-94.2020.5.12.0021 (juntou extrato)					

II. Determinações específicas em processos: analisados de 13 a 18-4-2023.

Processo	ATSum 0000101-86.2018.5.12.0021
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 31-10-2022, quando juntada a certidão de ld 0fef835. Observa-se que o requerimento de ld 5f6302c não foi apreciado até o momento.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias.
Processo	ExFis 0115900-37.2005.5.12.0021
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 17-1-2023, aguardando atualização de cálculos, até 17-4-2023.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora na prática de atos processuais.
Processo	ATOrd 0001041-17.2019.5.12.0021
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 24-2-2023, quando juntada a certidão de ld d171e87.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias.
Processo	ATSum 0000045-14.2022.5.12.0021
Situação encontrada	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado na ata de Id ad8b54d.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.
Processo	ATSum 0000329-27.2019.5.12.0021
Situação	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinado na
encontrada	ata de ld f80d565.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de 5 dias.
- Determinação	3 0.03.
Processo	ATOrd 0000216-68.2022.5.12.0021
Situação encontrada	Processo ficou sem movimentação de 14-12-2022 (id.75f15f5) até 27-3-2023 (id.5a14665), aguardando a elaboração dos cálculos dos valores devidos a título de contribuições previdenciárias e custas.
Recomendação/ Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar a demora na prática dos atos processuais, como ora constatado.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

5. DETERMINAÇÕES

■ 5.1. DETERMINAÇÃO REITERADA

Determinação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem cumprimento:

 Considerando que foi constatada demora na prática dos atos processuais em alguns processos analisados nesta correição, reitera-se a determinação para que a Secretaria observe e cumpra os prazos de tramitação dos processos;

■ 5.2. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.
- V. aos Oficiais de Justiça, evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- VI. aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;
- VII. aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Diretora de Secretaria para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- VIII. aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

6. RECOMENDAÇÕES

■ 6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Recomendação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem observação:

I. Considerando que o percentual de sentenças líquidas é muito inferior ao recomendado, conforme item 4.2.2, IV desta ata, reitera-se a recomendação para que, em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas, conforme Recomendação CR n.º 4/2018.

■ 6.2. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- que seja priorizado o julgamento dos processos 0000448-56.2017.5.12.0021, 0000645-06.2020.5.12.0021 e 0000957-16.2019.5.12.0021, autuados até 31-12-2020. Situação verificada no dia 30-4-2023;
- II. que a Unidade Judiciária busque formas de aumentar o percentual de processos tramitando pelo Juízo 100% Digital para, no mínimo, 75%, conforme Meta estabelecida na 1ª Reunião de Análise Estratégica realizada em 20-4-2023, deste Regional;
- III. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, a Secretaria deve continuar reduzindo a taxa de congestionamento na execução.

■ 6.3. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.
- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a abril de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	33,85	68,55	87,68	Não observada
1 - Liquidações encerradas	65	105	132	Não observada
2 - Sentenças líquidas	0,00	33,55	20,30	Não observada
3 - Taxa de execução	86,67	110,78	104,39	Não observada
3 - Execuções encerradas	78	167	163	Não observada

^{* &}quot;nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan- abr/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1*	97,91	122,00	98,18	111,67	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	481	466	410	431	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	32	44	77	114	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	69	105	110	169	Observada

[&]quot;nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Considerando que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reiterase a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e

- Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;
- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- IV. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;
- V. Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correcionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

8. REUNIÕES

■ 8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Vice-Presidente no exercício da função de Corregedor reuniu-se, no dia dezenove de maio de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Renato Mattar Cepeda (OAB/SC 7885), Presidente da Subseção da OAB de Canoinhas-SC, Brienne Liza Sebold (OAB/SC 54620), Israel Dias dos Santos (OAB/SC 7361-B), Marco Antônio Soares Machado (OAB/SC 28227), Alan Braz Damaso da Silveira (OAB/SC 17.567) e Luiz Cesar Oliskovikz (OAB/SC 7.929).

O Exmo. Desembargador Vice-Presidente agradeceu a presença dos(as) advogados(as) e destacou os bons indicadores de desempenho da Vara do Trabalho de Canoinhas-SC.

O senhor Presidente da Subseção da OAB local informou que não há reclamações em relação à atuação dos Magistrados e servidores da Unidade Judiciária, declarando que os(as) advogados(as) sempre foram bem atendidos e sempre houve harmonia de trabalho com os Magistrados.

Os(as) advogados(as) informaram que sempre que necessário há abertura para conversar com os juízes da Unidade, e que todas as possíveis reivindicações já são resolvidas diretamente com os Magistrados. Destacaram que não há críticas, somente tranquilidade no trabalho com os Magistrados.

Elogiaram a instalação da Vara do Trabalho no prédio atual, por ser um imóvel novo, adequado e centralizado.

Informaram que quando eventualmente acontece alguma dificuldade com o PJe, e os servidores já resolvem diretamente com os advogados.

Destacaram a celeridade e a maneira que a Secretaria, bem como o assistente de audiências, atendem aos advogados, que é impecável.

O Exmo. Desembargador declarou ser muito positivo que haja juízes fixos na jurisdição e que exista essa harmonia entre advogados, magistrados e servidores, o que muito contribui na resolução dos conflitos e na prestação jurisdicional.

Os(as) advogados solicitaram reforma de parte do gesso danificado na parte externa da Unidade Judiciária, por ser a porta de entrada da Justiça do Trabalho na localidade.

Explicitaram que a intimação informando sobre a transferência de valores não aparece no painel do advogado. Solicitaram que seja colocado prazo de 1 dia para que a intimação apareça no referido painel.

O Desembargador informou que, independente da Correição, a Administração percorre as Varas do Trabalho do Estado para verificar a existência de problemas e procurar soluções.

O Presidente da Subseção da OAB local mencionou que conversou com o Magistrado Titular da Vara do Trabalho de Canoinhas-SC sobre a possibilidade de disponibilizar a área física existente no andar superior da Unidade Judiciária a fim de instalar no local uma Vara da Justiça Federal. Solicitou auxílio da Administração do TRT/SC no empreendimento de instalação de Vara da Justiça Federal em Canoinhas-SC.

O Exmo. Desembargador declarou que, no que depender da Corregedoria, haverá auxílio para esse fim.

Ao final, o Exmo. Desembargador agradeceu a presença dos(as) advogados(as) e colocou a Corregedoria à disposição, em seus diversos canais de acesso, em caso de necessidade.



■ 8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Aline Luiza Rosa, no dia dezenove de maio de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Transmiti à Diretora os elogios feitos pelos(as) advogados(as) ao ótimo atendimento prestado pela Secretaria, entre os quais a celeridade e eficiência.

Destaquei a solicitação feita pelos(as) advogados(as), de que ao realizar a intimação informando acerca das liberações de valores, seja anotado prazo de 1 dia no PJe, para que o sistema apresente a intimação no painel do(a) advogado(a) a fim de que seja analisada a viabilidade de adotar esse procedimento.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

■ 8.3. REUNIÃO COM OS JUÍZES DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Vice-Presidente na função de Corregedor reuniuse, no dia dezenove de maio de dois mil e vinte e três com os Exmos. Juízes do Trabalho Lauro Stankiewicz, Titular, e Cezar Alberto Martini Toledo, Substituto.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente

à Unidade Judiciária para que possa tomar conhecimento, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar os procedimentos, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

Sua Excelência parabenizou os Magistrados da Unidade pelos indicadores estatísticos muito bons, e transmitiu os amplos elogios feitos pelos(as) advogados(as) aos Magistrados, servidores e atuação geral da Vara do Trabalho de Canoinhas-SC.

O Exmo. Desembargador discorreu sobre o baixo índice de sentença líquidas, ao que os Juízes informaram que a contadoria da Vara está com bastante trabalho, mas destacaram que aumentarão o referido percentual.

Salientou, também, que o índice de processos que tramitam no Juízo 100% Digital, de 48,23%, que está abaixo da meta do TRT, que é de 75%, e solicitou empenho dos Magistrados para aumentar a quantidade de processos em tramitação por essa modalidade de tramitação.

O Desembargador pontuou, também, quanto à necessidade de dar maior atenção à cobrança de custas processuais que estão abaixo da média do estado.

Os magistrados explicitaram que estão se esforçando para melhorar o percentual de processos que tramitam pelo juízo 100% digital e também para aumentar o valor cobrado a título de custas processuais.

Em relação à depredação da parede de gesso na entrada do prédio da Vara, os Juízes solicitaram à Administração do TRT/SC que seja reformada a fachada a fim de que não ocorra mais esse tipo de dano.

Salientaram, também, que empreenderam trabalho pedagógico no que pertine às demandas processuais na jurisdição o que resultou em redução significativa de ações novas, praticamente não tendo processos para colocar em pauta.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Vice-Presidente no exercício da função de Corregedor expressou a importância para a Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição por meio de seus canais de contato, em caso de necessidade.



9. ENCERRAMENTO

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Canoinhas-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000051-51.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Vice-Presidente no exercício da função de Corregedor Wanderley Godoy Junior, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

> WANDERLEY **GODOY** JUNIOR:4585

Assinado de forma digital por WANDERLEY GODOY JUNIOR:4585 Dados: 2023.06.06 15:25:58 -03'00'

WANDERLEY GODOY JUNIOR

Desembargador do Trabalho Vice-Presidente no exercício da função de Corregedor

> GELSON AFONSO

Assinado de forma digital por GELSON AFONSO BINOTTO:746 BINOTTO:746 Dados: 2023.06.07 11:00:13

GELSON AFONSO BINOTTO Secretário da Corregedoria